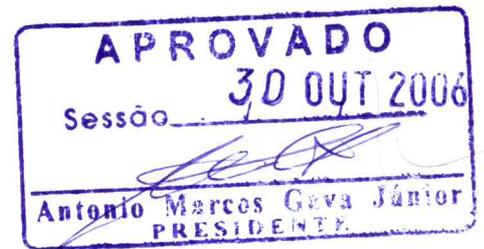




# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O ARTIGO 52 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Esta Emenda Modifica o Artigo 52 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 52 – Para a realização das diretrizes traçadas no artigo precedente, poderão ser adotadas as seguintes ações estratégicas:

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Vereador

